



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

PROCESSO CONTRATO Nº 00589.002429/2024-53

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA G&E
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, da Secretaria-Geral da Administração, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada na SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, 733, em Brasília/DF, CEP 70632-220, representada por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, representante legal da empresa, conforme atos constitutivos – contrato social e procuração, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.002429/2024-53** e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº12/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

ITEM	UNIDADES	UF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MENSAL	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
GRUPO 01 – REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
68	CJU São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
69	CJU São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
115	SAD São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
116	SAD São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
TOTAL DE POSTOS NO GRUPO 01				4		
GRUPO 02 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SETOR OESTE						
188	PSU Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
189	PSU Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
190	PSU Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
200	PSU Marília	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
201	PSU Marília	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
TOTAL DE POSTOS NO GRUPO 02				5		
GRUPO 03 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SETOR NORTE						
241	PSU CAMPINAS	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL1	1	4110-10	03/02/2025
242	PSU CAMPINAS	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL1	1	4110-10	03/02/2025
TOTAL DE POSTOS NO GRUPO 03				2		



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

GRUPO 04 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAIXA CENTRAL						
283	PSU Bauru	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL1	1	4110-10	03/02/2025
284	PSU Bauru	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL1	1	4110-10	03/02/2025
TOTAL DE POSTOS NO GRUPO 04				2		
GRUPO 05 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIÃO VALE DO PARAÍBA E BAIXADA SANTISTA						
314	CJU/São José dos Campos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
315	CJU/São José dos Campos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
318	PSU São José dos Campos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
325	PSU Santos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
326	PSU Santos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	4110-10	03/02/2025
TOTAL DE POSTOS NO GRUPO 05				5		
TOTAL DE POSTOS NO CONTRATO Nº12/2024				18		

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 12/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/02/2025.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:2168251
0883

Assinado de forma digital por
TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2025.01.30 11:10:50 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
SAD3ªR/SGA/AGU
CONTRATANTE

GUILHERME LEITE
CASTELLO
BRANCO:00894733451

Assinado de forma digital por GUILHERME LEITE CASTELLO
BRANCO:00894733451
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19872361000197, ou=videoconferencia,
cn=GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO:00894733451
Dados: 2025.01.29 17:33:34 -03'00'

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Representante legal da empresa
G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – CAMILLA KAREN DA
SILVA
KOSHIYAMA:2959896
7859

Assinado de forma digital por
CAMILLA KAREN DA SILVA
KOSHIYAMA:29598967859
Dados: 2025.01.30 11:51:14
-03'00'

2- EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957
198153

Assinado de forma digital por EDNA DE
MENEZES GONCALVES:25957198153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARSDI, ou=Autoridade Certificadora SDI,
cn=EDNA DE MENEZES
GONCALVES:25957198153
Dados: 2025.01.29 17:33:58 -03'00'